

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 12668-10.00/10-4 e de conformidade com o artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, NOMEIA, os abaixo relacionados, para exercerem os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "M", Nível I, e ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei n.º 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2008, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

I – Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "M", Nível I,

R02 – Região Serrana

Nome	Classificação
Debora Martins dos Santos	5.º

R03 – Região Metropolitana

Nome	Classificação
Thiago Guimaraes Emerim	9.º

R04 – Região da Produção

Nome	Classificação
Alceu Jose Schein	8.º
Marisol Kolm Madrid	9.º
Diana Tagliari dos Santos	10.º
Vitor Hugo Wattes Comelio	1.º - PNE

R05 – Região Central

Nome	Classificação
Daniel Luis Arenhardt	3.º

R08 – Região Litorânea

Nome	Classificação
Fernanda Sana Aliardi	5.º
Jozsef Cseke Junior	6.º

R09 – Região do Vale do Taquari

Nome	Classificação
Leticia Kolling Gheno	8.º
Ivane Elena Balico	9.º

R11 – Região Porto Alegre

Nome	Classificação
Tatiana Pereira de Vargas	75.º
Patricia Fernandes Lazzaron	76.º
Ana Paula Garcia Batista	77.º
Celso Luiz Rosa Herzog	78.º
Mauricio Cerezer Rossi	79.º
Deisi Ceccon Simon	80.º
Rodrigo Baraldo Mendonca	81.º
Bibiana Valdez de Oliveira	82.º
Fabiana Carla Ferracini	83.º
Janaina da Rosa Leal	84.º
Rogério Schuler	85.º
Guilherme Della Flora	11.º - PNE

II – Cargo: ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", Nível I,

R01 – Região Sul

Nome	Classificação
Marcia Christ Fonseca	3.º
Robson Carvalho Rodrigues	4.º

R02 – Região Serrana

Nome	Classificação
Daniela Machado da Silva	5.º
Bibiana Derquin Franceschi	6.º

R03 – Região Metropolitana

Nome	Classificação
Ana Paula Coelho Rubbo	19.º
Adriana Martins Pires	20.º

R04 – Região da Produção

Nome	Classificação
Schubert Krolow Peter	23.º
Daiana Cristina Restelli	24.º
Agenor Occhi da Silva	25.º

R05 – Região Central

Nome	Classificação
Marcelo Caires	14.º
Aline Aparecida Loreto Lucas Garcia	15.º

R07 – Região das Missões

Nome	Classificação
Fabio Cazorla Martins	15.º
Beatriz Perlin	16.º
Amílcar Estanislau de Souza Neto	17.º
Gisele Gadea Dill	18.º
Eduarda Sperling Contino	19.º

R08 – Região Litorânea

Nome	Classificação
Douglas Tadeu Lopes	4.º
Rodrigo Mirabeau Maidana de Andrade	5.º
Lara Rzewuski	6.º
Clarissa Kolowski Rodrigues	7.º
Ana Carolina Baptista Todeschini Adad	8.º

R09 – Região do Vale do Taquari

Nome	Classificação
Mariana Cuervo Eidt	7.º
Guilherme Ribeiro Teixeira	8.º

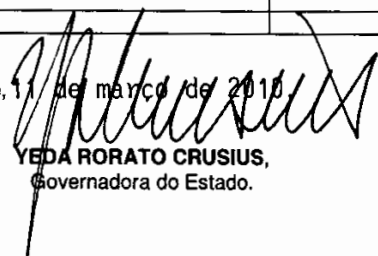
R10 – Região da Fronteira Oeste

Nome	Classificação
Joice Sanchotene Venes da Rosa	9.º

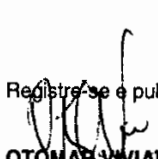
R11 – Região Porto Alegre

Nome	Classificação
Luciana Hentges	90.º
Rodrigo Gomes Pinho	91.º
Brunno Messina Ramos de Oliveira	92.º
Fernando Mizerski	93.º
Marlos da Rosa Martins	94.º
Daniel Franco Martins	95.º
Paulo Luis Perdigao Cardozo	96.º
Fernanda Brentano	97.º
Michele Doege Siqueira	98.º
Kizzy Collares Antunes	99.º
Marcela Quadros de Lima	100.º
Vinicius Cameranesi Santana	101.º
Marcia Soledade do Nascimento	102.º
Luiz Carlos de Faria Pitta Pinheiro Filho	103.º
Michelle Nunes Correa Pedemeiras	104.º
Felipe Guizzardi	105.º
Camila Issa Dietrich	106.º
Ariel Maurente da Costa Garcia	107.º
Dayani dos Santos Sanchotene	108.º
Angela Elsing	109.º
Cristiane Pires das Neves	110.º
Thais Astarita Soirefmann	111.º
Cristiana Acosta Machado	112.º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 11 de março de 2010.

  
YEDA RORATO CRUSIUS,  
Governadora do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
OTOMAR WVIAN,  
Chefe da Casa Civil.  
Exp. n.º 12668-10.00/10-4

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 25153-14.00/07-4, em conformidade com o artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, nomeia os abaixo relacionados, para exercer o cargo de AGENTE FISCAL DO TESOUREIRO DO ESTADO, Classe A, inicial da carreira, criado pelo artigo 3º da Lei Complementar n.º 10.933, de 15 de janeiro de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 11.760, de 5 de abril de 2002, no Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROCHELE DA SILVA BASTOS	1º
EDUARDO FONSECA CRAVO	2º
RAFAEL HENRIQUE VISENTINI	3º
EDUARDO KLEBER GOLFETO FERREIRA	4º
FELIPE SPOLAVORI MARTINS	5º
ANDRE RENATO FACCHINI	6º
KELLY DOS SANTOS LEAL	7º
RODRIGO GIACOMINI MORO	8º
LUIZ CLAUDIO NOGAROTO AMARAL	9º
MARIANA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE PACHECO	10º
LEONARDO RUSCHEL MACHADO	11º
GUILHERME CORREA PETRY	12º
EDSON ANDRE MOURA	13º
AFONSO RENÁ HOFFMANN KRAUSPENHAR	14º
RUBENS TELÓ	15º
NELSON ALEXANDRE KORMAN	16º
ALINE JUCHEM	17º
DANIELLE REBECA KLEBER DE SOUZA	18º
RODRIGO PEREIRA MAGALHÃES	19º
DANIEL VOIGT GODOY	20º
JOAO EDUARDO MOREIRA VITORIA	21º
SIDNEI TAGAMI	22º
RAFAEL BYSTRONSKI DI BERNARDI	23º
DIEGO DEGRAZIA DA SILVEIRA	24º
TIAGO EIDELWEIN	25º
JOÃO AMBROZIO TANNUS	26º
LETÍCIA LAGEMANN	27º